



Nossa cidade em um novo caminho

Estado de Pernambuco

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 55 da Resolução T.C. Nº 217/2023**, (Anexo I), que na Prefeitura Municipal de Ribeirão não houve Demonstrativo acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes as deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento no exercício de 2023.

Ribeirão, 31 de dezembro de 2023.

**Artur Leonardo Coelho Jordão**  
Controle Interno